



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022,  
Sexta-Feira, Suplementar.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**PORTARIA Nº 30.263, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. ARLETE ORMONDE PORTELA PROVENZI, portadora do RG nº \*\*\*\*\*7-6 SESP/MT, CPF/MF nº \*\*\*.\*\*\*.\*71-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível 08, Classe 13, matrícula nº88218-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 13 de maio de 2022.

106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

**PORTARIA Nº 30.262, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, VINÍCIUS DE ARRUDA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Orçamento/Calculo/Fiscalização, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/05/2022.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de maio de 2022.  
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 57/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2022**, com fulcro no parecer jurídico n.º204/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CNPJ: 03.843.307/0003-04**, imóvel situado na Avenida Bandeirantes, Lote nº 1-A, no bairro Vila Operária, Rondonópolis-MT.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ALOCAÇÃO DOS ALUNOS DA EMEF EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA – CAIC, NO PERÍODO DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2.022**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para estruturação e fomento da criação de abelhas e produção de mel do município de Rondonópolis-MT, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 31/05/2.022 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.  
Rondonópolis-MT., 13 de maio de 2.022.

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL A GAZETA.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2.022**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para reforma de imóveis visando atender às secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **https://bll.org.br/**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 02/06/2.022 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **https://bll.org.br/**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 13 de maio de 2.022.

**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL A GAZETA.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

**II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇO N.º 26/2022**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 36,00 METRO POR 11 METROS, SOBRE O CÓRREGO LAJEADINHO, LOCALIZADO NO CORREDOR MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL**

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, e meios de comunicação para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

**II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**TOMADA DE PREÇO N.º 28/2022**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **“CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR JÚLIO CAMPOS COM A AVENIDA W6 E AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL COM A RUA JANUÁRIA, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, e meios de comunicação para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 28/04/2022 às 09:30 hs HORÁRIO DE BRASÍLIA, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL E OUTROS JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	63.000,00
02	GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	1.850,00
03	RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	10.000,00
04	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI	765,00
05	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	39.950,00
06	GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	125.4000,00
07	GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	8.810,00
08	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	146.000,00
09	VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.000,00
10	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	3.200,00
11	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	7.400,00
12	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	3.680,00
13	LOTE DESERTO	-----
14	LOTE DESERTO	-----
15	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	3.900,00
16	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	87,33
17	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	31,00
18	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	559,80
19	LOTE DESERTO	-----
20	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	353,60
21	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	42,60
22	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	70,00
23	W.N. DIAGNOSTICA LTDA	494,40
24	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4.480,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

25	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	3.000,00
26	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	19.900,00
27	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	10.110,00
28	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	22.500,00
29	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	764,10
30	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	764,55
31	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	1.318,50
32	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	40,00
33	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI	195,00
34	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	149,95
35	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI	735,00
36	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1.170,00
37	LOTE DESERTO	-----
38	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	10.000,00
39	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10.400,00
40	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	690,00
41	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	3.595,50
42	RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	700,00
43	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	32.400,00
44	RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	8.400,00
45	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	75,00
46	RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	1.475,202
47	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	39,90
48	RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	35,90
49	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	14.900,00
50	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	3.200,00
51	LABINGA COM. DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	10.800,00
52	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	7.200,00
53	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	1950,00
54	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	883,95
55	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	825,00
56	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	681,45
57	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	2.319,90
58	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	50,00
59	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	2.808,00
60	LOTE DESERTO	-----
61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	3.560,00
62	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	24.400,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194**  
**Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.**

63	LOTE DESERTO	-----
64	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	4.470,00
65	RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	4.050,00
66	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	64,00
67	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	3.600,00
68	RET FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	2.300,00
69	HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI	2304,00
70	LOTE DESERTO	-----
71	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS	1.908,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>665.806,63</b>

Rondonópolis-MT, 13 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Adriana Portela de Oliveira  
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 50/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS/PARÓRIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, imóvel situado na Avenida Bandeirantes, Quadra nº área, Lote nº 02, no bairro Vila Operária, Rondonópolis-MT.

**Onde se lê: (...) DIOCESE DE RONDONÓPOLIS/PARÓRIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CNPJ:** 03.843.307/0001-42, imóvel situado na Avenida Bandeirantes, Quadra nº área, Lote nº 02, no bairro Vila Operária, Rondonópolis-MT. (...)

**Leia-se: (...) DIOCESE DE RONDONÓPOLIS/PARÓRIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CNPJ:** 03.843.307/0003-04, imóvel situado na Avenida Bandeirantes, Quadra nº área, Lote nº 02, no bairro Vila Operária, Rondonópolis-MT. (...)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito



**CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº **022/2021** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a **EMPRESA ÉPOCA PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATADO

CNPJ Nº

00.876.136/0001-60

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O Presente Termo Aditivo será para a alteração das **Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do Contrato nº. 022/2021** cujo objeto é a Contratação de **UMA** agência de propaganda para prestação de serviços contínuos de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o objetivo de promover os serviços e identidade visual ao público em geral da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 022/2021**

2.1 Fica alterado a cláusula quarta do **contrato nº. 022/2021, item 4.1** que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de **13/05/2022 até 13/05/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº. 022/2021**

3.1 Fica alterado a cláusula sexta do **contrato nº. 022/2021, item 6.1** que passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de **2022**, na classificação abaixo:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**004 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**01.032.1010.02477 – REALIZAR A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PUBL. DE UTILIDADE PÚBLICA**

**3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

**CLAUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no **Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON**, observando os prazos dispostos no Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da **CONTRATANTE**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1 As demais cláusulas do **contrato original nº 022/2021**, que não foram alteradas por este Termo, permanecem em vigor.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

ÉPOCA PROPAGANDA LTDA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194**  
**Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.**

**RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**

Contratante

*CNPJ:* 00.876.136/0001-60

**OSMAR**

**SOARES DA SILVA JUNIOR**

CPF(MF) nº 464.491.838-53

Contratada

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**

Primeiro Secretário

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**

Procurador Geral Legislativo- OAB/MT – 14420/0

**TESTEMUNHAS:**

**ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES**

RG: 916200 – SSP/MT

**WENDELL DE SOUZA GIROTTO**

RG: 14761556 – SSP/MT

**VALOR**

**R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**13/05/2022 a 13/05/2023**

**Rondonópolis, 13 de maio de 2022.**

**Érica Maria Ferreira**  
Gestora de Contratos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PORTARIA Nº 037 DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Designa a Banca Examinadora do Chamamento Público para a contratação temporária de docentes para atuar em Cursos de Capacitação Profissional promovidos pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITI em mútua cooperação com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI.

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Nº. 0331/2021/SECITECI, celebrado entre o Município de Rondonópolis e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI, prevê a contratação temporária de docentes para ministrar aulas em Cursos Técnicos de Nível Médio (Enfermagem, Eletrotécnica, Edificações, Saúde Bucal, Agrimensura) para a execução do Projeto “Profissionaliza Rondon”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar a Comissão responsável para coordenar os trabalhos referentes ao Chamamento Público, bem como proceder a classificação dos candidatos com inscrição deferida de acordo com os critérios de pontuação definidas em Edital,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão para coordenar os trabalhos referentes ao Chamamento Público, para contratação temporária, para provimento das vagas de docentes para ministrar aulas em Cursos Técnicos de Nível Médio (Enfermagem, Eletrotécnica, Edificações, Saúde Bucal, Agrimensura) para a execução do Projeto “Profissionaliza Rondon” em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI.

**Art. 2º**A Comissão ora instituída será integrada pelos representantes a seguir relacionados, sob a presidência do membro indicado no inciso I:

- I – Alcimar Machado Borges – Matrícula nº 175196;
- II – Letícia dos Santos Silva – Matrícula nº 1558921;
- III – Cíntia Sanches da Silva – Matrícula nº 1558614.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente da Comissão, com o assessoramento e suporte dos demais membros, bem como dirigir os trabalhos de supervisão das atividades atinentes ao Chamamento Público.

**Art. 3º** - São atribuições desta Comissão:

I – Coordenador, junto à Comissão de Licitação, os trabalhos de elaboração do Edital, assim como sua execução;

II – Responsabilizar-se pela verificação, aprovação e encaminhamento de toda documentação dos candidatos;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.**

III - Proceder a classificação dos candidatos com inscrições deferidas de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos em Edital;

IV – Receber, analisar e manifestar-se sobre os recursos eventualmente interpostos;

V – Desempenhar atividades correlatas.

**Art. 4º** - A participação na Comissão instituída através desta Portaria, será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Neiva Terezinha de Cól**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**PORTARIA INTERNA Nº 005/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

**Alexsandro da Silva**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH –Carteira Nacional de Habilitação.

<b>SERVIDORES</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CNH</b>
ALEXSANDRO DA SILVA	1559282-1	04120262376
ANA MARIA DA SILVA	1552887	00307911642
FRANCISCO MARCIANO BEZERRA MARTINS	1556039	03261940397
JARMES DE SOUSA FREITAS	1555908	00207304033
LUIZ RODRIGO SANTANA COELHO	1556623	04788874659
MÁRIO SÉRGIO GONÇALVES	202487	03290272044

**Art. 2º.** Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

**Art. 4º.** Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2022.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**ALEXSANDRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Portaria n.º 28.137/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 12/05/2022.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
551/2022	88790	Alice Teresinha Botton	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 03/05/2022 – Licença Médica.
551/2022	85855-2	Maria Jose Miranda Rocha	Docente	De acordo Com a Decisão dos Médicos Peritos a Requerente Não Necessita de Licencia Medica
551/2022	1554910	Alessandra Pereira Domingues	Docente	05 dias – a partir do dia 09/05/2022 – Licença Médica.
551/2022	217689	Lairce Ferreira Lopes	Docente	05 dias – a partir do dia 09/05/2022 – Licença Médica.
551/2022	1553771	Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro	Docente	03 dias – a partir do dia 10/05/2022 – Licença Médica.
551/2022	1551552	Grazielle Bizerra Vieira	Docente	04 dias – a partir do dia 10/05/2022 – Licença Médica.
551/2022	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 10/05/2022 – Licença Médica.
551/2022	1559672	Michelly Klasener Farias	Docente	04 dias – a partir do dia 10/05/2022 – Licença Médica.
551/2022	141917	Arlete Moreira	Docente	03 dias – a partir do dia 11/05/2022 – Licença Médica.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
551/2022	201030	Andreia Souza dos Santos	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 10/05/2022 – Licença Médica.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
551/2022	129100	Maria Candida Ferreira	Apoio Instrumental	20 dias – a partir do dia 02/05/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
551/2022	1558583	Marai Goncalves de Carvalho	Gerente Nucleo Licenciamento Economico	14 dias – a partir do dia 09/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
551/2022	85855-1	Maria Jose Miranda Rocha	Técnico Instrumental	De acordo Com a Decisão dos Médicos Peritos a Requerente Não Necessita de Licencia Medica
551/2022	119008	Ana Paula de Pierri Macedo Castro	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 09/05/2022 – Licença Médica.
551/2022	155071	Angela Divina Soares Chagas	Enfermeiro	01 dia – no dia 10/05/2022 – Licença Médica.
551/2022	108537	Claudinelza Barbosa dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 10/05/2022 – Licença Médica.
551/2022	102652	Fabiana Gouveia Soares Rodrigues	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 10/05/2022 – Licença Médica.
551/2022	227447	Elisabeth Adriana Capote	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 11/05/2022 – Licença Médica.
551/2022	105210	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 11/05/2022 – Licença Médica.
551/2022	1301888	Maria Jose de Barros Lopes	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 11/05/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de maio de 2022.

**Nilson Alves dos Santos**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 557/2022

De acordo com o Parecer proferido em 13/05/2022 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Neuma Aparecida da Cunha**, matrícula nº 112259, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar ao DESOPEM no dia 09/09/2022 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 13 de maio de 2022.

**NILSON ALVES DOS SANTOS**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE**  
**ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE**  
**15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação:554/2022

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
554/2022	Soila Canam	Docente do Ensino Fundamental	Educação	<b>60 dias a partir de 16/08/2022 à 14/10/2022</b>
554/2022	Claudete Araujo de Santana	Docente do Ensino Fundamental	Educação	<b>60 dias a partir de 27/07/2022 à 24/09/2022</b>

Rondonópolis 13 de maio de 2022.

**Nilson Alves dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Código: 553/2022

DIORONDON nº 5.191, de 06 de maio de 2022, página 29.

ONDE SE LÊ:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
537/2022	150460	Juliana Queiroz de Freitas Lopes	Docente	<b>05 dias – a partir do dia 04/05/2022 – Licença Médica.</b>

LEIA-SE:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
537/2022	150460	Juliana Queiroz de Freitas Lopes	Docente	<b>07 dias – a partir do dia 04/05/2022 – Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 13 de maio de 2022.

**Nilson Alves dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**

OFÍCIO Nº 1141/2022/SINFRA/ROO

Rondonópolis, 11 de maio de 2022.

Ao Sr.

**OCTALINO GONZAGA LEITE**

Procurador da Empresa

**O. G. LEITE EIRELI**

**Avenida Rosalvo Miranda, nº 685, Jardim Hortênciã– Rondonópolis – MT.**

**Assunto: Resposta ao ofício enviado pela O. G. Leite Eireli, – com protocolo nº 22.634/2022**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo do presente para informar que o cronograma apresentado não é aceitável e nem exequível, uma vez que o cronograma licitado prevê prazo de execução de um mês para lote do contrato nº 530/2021 no qual o mesmo possui 4 (quatro) lotes totalizando 4 (quatro) meses para execução do contrato e o cronograma enviado pela empresa de 20 (vinte) dias para cada lote, ressaltamos ainda que o prazo de vigência do contrato finaliza em 03/08/2022, mas o prazo de execução se finaliza no dia 31/05/2022, desta forma, não será aceito esse o cronograma apresentado por vossa senhoria, aproveitando o ensejo relembramos também que o respectivo contrato foi realizado várias notificações.

Finalizamos este, reafirmando que não será aceito o cronograma, e se inicie imediatamente a execução das obras, sob pena de sanções administrativa e/ou jurídicas.

Sem mais para o momento e certos em contar com vossa atenção e compreensão nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ALISSON AUREO FERNANDES**

Fiscal do contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 157 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 221/2020, firmado com a empresa **GP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o servidor **CAIO FERNANDO GOMES COELHO**, Engenheiro Civil, CREA **MT039345**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559393**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 221/2020**, celebrado entre a empresa **IGP MOBILIARIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 73.034.761/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Confecção, Remoção e Instalação de Abrigos de Ônibus, Taxi e Moto-Táxi em Diversas Localidade, no Município de Rondonópolis – MT.**

**Art. 2º** – Designar o servidor **LÍVIA ALVES DE SOUSA**, Arquiteta e Urbanista, CAU-MT **A60445-3**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **182362**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 04 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA INTERNA Nº 163 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 418/2022, firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 418/2022**, celebrado entre a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI**, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ Pronta para Utilização a Frio com Agregados Pétreos e CAP 50/70 Faixa C**, para Atender as necessidades da **Secretaria Municipal Infraestrutura, no município de Rondonópolis-MT.**

**Art. 2º** – Designar o servidor **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA**, Arquiteta, CAU-MT **A229921-6**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **1557901-3**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 04 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA INTERNA Nº 164 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 385/2022, firmado com a empresa **MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o servidor **RAMON BORGES FIGUEIRA**, Geólogo, CREA **MT027977**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559746**, para exercer a função de Fiscal de Contrato sob autorização de perfuração e posterior outorga dos poços a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 385/2022**, celebrado entre a empresa **MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 20.156.398/0001-67 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS COM DISPOSITIVO PARA BOMBEAMENTO (BOMBA) E COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS POÇOS, BEM COMO A AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E POSTERIOR OUTORGA DOS POÇOS.**

**Art. 2º** – Designar o servidor **WALDEMAR JOSÉ PESSOA NETO**, Engenheiro Civil, CREA **MT51892**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **15541343**, para exercer a função de Fiscal de Contrato sob a tutela de perfuração de dois poços artesanais com dispositivos para bombeamento e com instalação e fornecimentos de todos equipamentos necessários, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 04 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 165 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 498/2020, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA- MT**032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1558572**, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do **Contrato nº 498/2020**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas e Avenidas (Rua 3 e Avenida W14, Avenida 2, Rua 9), Bairro Parque São Jorge, no Município de Rondonópolis - MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 05 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 166 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 631/2020, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA- MT**032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558572**, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do **Contrato nº 631/2020**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas e Avenidas nos Bairros Arco Iris e Vila Paulista, no Município de Rondonópolis - MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 05 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA INTERNA Nº 167 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 905/2020, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA- MT032691, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1558572**, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do **Contrato nº 905/2020**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Pavimentação e drenagem, localizado nas ruas e avenidas dos Bairros: Carlos Bezerra II e Edelmina Querubim, no Município de Rondonópolis - MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 05 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 168 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 550/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-MT**032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **550/2021**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Drenagem profunda, localizada na avenida Binário Norte, no Município de Rondonópolis – MT**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 05 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 169 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 938/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o Sr. **AÉCIO DE MORAIS**, Engenheiro Civil, **CREA-MT042626**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1552948**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 938/2021**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Pavimentação e Drenagem localizado no Parque Universitário, no Município de Rondonópolis – MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 05 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 170 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 940/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o Sr. **AÉCIO DE MORAIS**, Engenheiro Civil, **CREA-MT042626**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1552948**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 940/2021**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Pavimentação e Drenagem superficial em diversas ruas e avenidas, no Município de Rondonópolis – MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 05 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 171 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 939/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o Sr. **AÉCIO DE MORAIS**, Engenheiro Civil, **CREA-MT042626**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1552948**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 939/2021**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Drenagem profunda na rua Martinha Francisca Santos, Jardim Oliveira, Comunidade Ágape, no Município de Rondonópolis – MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 05 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 173 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 1066/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-MT**032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1066/2021**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE, NO BAIRRO CARLOS BEZERRA II, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 06 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 174 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 137/2022, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o Sr. **AÉCIO DE MORAIS**, Engenheiro Civil, **CREA-MT042626**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1552948**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 137/2022**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, JARDIM MARIA VETORASSO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 06 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 175 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 174/2022, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-MT**032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **174/2022**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 06 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 176 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 60/2022, firmado com a empresa **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA** e dá outras providências.

**AO COORDENADOR DE ENGENHARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MAYAGNES ALVES PEREIRA**, Engenheira Civil, CREA **MT032622**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1556502-3**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 60/2022**, celebrado entre a empresa **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA**, CNPJ sob o nº 34.155.401/0001-32 e Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Regularização de Edificação Objetivando a Obtenção do Alvará de Aceite (Aprovação na Secretaria de Habitação e Urbanismo), para os Cemitérios Municipais São João Batista (Mata Grande) e Vila Paulista (Jardim Arco Íris) no Município de Rondonópolis – MT.**

**Art. 2º** - Designar o servidor **WALDEMAR JOSÉ PESSOA NETO**, Engenheiro Civil, CREA **MT51892**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **15541343**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2022.

**FELIPE FURINI**  
Coordenador de Engenharia



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 177 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **348/2022**, firmado com a empresa: **C C L CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Waldemar José Pessoa Neto**, Engenheiro Civil, CREA **MT51892**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º - **15541343**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 348/2022**, celebrado entre a empresa **C C L CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI**, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA M, CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE DE DEUS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.**

**Art. 2º** - Designar o servidor, **Fernando Aparecido Meira Rocha**, servidor público desta Secretaria, Matrícula nº 1554088, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 20 de abril de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria revoga a portaria 133 de 20 de Abril de 2022 publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.179.

Rondonópolis - MT, 10 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 178 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 651/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME** e dá outras providências.

**AO COORDENADOR DE ENGENHARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o servidor **CAIO FERNANDO GOMES COELHO**, Engenheiro Civil, CREA **MT039345**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559393**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 651/2021**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 00.459.258/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Obra Remanescente de Reforma e Ampliação do Arquivo Municipal Prof. Arnaldo Beber, Localizado na Avenida Amazonas, Nº 1757, Bairro Centro, no Município de Rondonópolis – MT.**

**Art. 2º** – Designar o servidor **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, Engenheiro Civil, CREA **MT039547**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º-**1558418**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2022.

**FELIPE FURINI**  
Coordenador de Engenharia



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 172 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**, Secretário Municipal de Infraestrutura do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencentes ao patrimônio do município de Rondonópolis.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Registro - CNH
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	225398-9	630.564.021-15	01880061223

**Art. 2º** - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 06 de maio de 2022.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 12 de Maio de 2021.**

**PORTARIA INTERNA Nº 237 /DAF/SMS/202**

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal do Termo de Fomento a fim de acompanhar a execução do **TERMO DE FOMENTO nº 437/2022**, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER (AAVCC)** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 13.019/14 , que institui normas gerais para parcerias voluntárias celebradas, sob a forma de Termo de Colaboração ou Termo de **Fomento**, entre a Administração Pública (nos três níveis de governo: União, Estados e Municípios) e as entidades civis sem fins lucrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Renata Martins Oliveira do Carmo**, matrícula: **1559457** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função Fiscal do **Termo de Fomento nº 437/2022**, celebrado entre a empresa **ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER (AAVCC)** CNPJ sob o nº **03.20.681/0001-76** e o Município de Rondonópolis-MT, cujo objeto tem por **objetivo Garantir o Acesso ou ainda Possibilitar a Locação de Veículo para os Pacientes do nosso Município aos tratamentos oncológicos, ofertados pelo Hospital de Câncer de Barretos-SP, junto à Secretaria Municipal de Saúde** com prazo de vigência de **01/04/2022 a 31/08/2022**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito **RETROATIVO A 01/04/2022** e revoga a Portaria interna nº 227, de 04 de maio de 2022

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE**

**RONDONÓPOLIS-MT, 13 de Maio de 2021.**

**PORTARIA INTERNA Nº 238 /DAF/SMS/202**

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal do Termo de Fomento a fim de acompanhar a execução do **TERMO DE FOMENTO nº 447/2022**, firmado com a empresa **SOS AMIGOS DA BEL ONG DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 13.019/14, que institui normas gerais para parcerias voluntárias celebradas, sob a forma de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, entre a Administração Pública (nos três níveis de governo: União, Estados e Municípios) e as entidades civis sem fins lucrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **WAGNER SANTOS**, matrícula: **155782-4** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função Fiscal do **Termo de Fomento nº 447/2022**, celebrado entre a empresa **SOS AMIGOS DA BEL ONG DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS** CNPJ sob o nº **44.104.972/0001-00**, e o Município de Rondonópolis-MT, cujo objeto tem por objeto o repasse em forma de contribuição que será destinado a Alimentação e Manutenção de aproximadamente 50 (cinquenta) Animais do Município, visando colaborar para a diminuição da incidência de zoonoses na população humana de Rondonópolis e de doenças infectocontagiosas entre os animais com prazo de vigência de **01/05/2022 a 30/04/2023**

**Art. 2º** Designar o servidor **JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **1555906**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal Termo de Fomento substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido no Termo de Fomento Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Termo de Fomento titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito **RETROATIVO 02/05/2022**.

---

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE**

**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 11 DE MAIO DE 2022**

Altera a Resolução nº 17, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diorondon-e, edição nº 5.092, de 20/12/2021, que trata sobre a regulamentação de documentos, termos e declarações exigidos na instrução do processo de licenciamento sanitário anual por tipo de atividade econômica.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT**, atendendo ao disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 135/2012, e artigo 97, incisos I e VIII, do Decreto Municipal nº 10.817, de 26 de abril de 2022, que revogou o Decreto 9.443, de 01/03/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o anexo constante no presente instrumento, que passa a regulamentar de forma complementar a lista de exigências documentais por tipos de atividades econômicas/estabelecimentos pertencentes a cada grupo na instrução dos processos de licenciamento sanitário anual e cadastro pela Vigilância Sanitária Municipal.

**Parágrafo único:** Em ato de fiscalização poderão ser exigidas outras documentações conforme normas específicas.

**Art. 2º** O descumprimento desta Resolução constitui infração sanitária, sujeita às penalidades previstas na Lei Complementar Municipal nº 135/2012 – Código Sanitário Municipal de Rondonópolis-MT.

**Art. 3º** Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Secretária Municipal de Saúde, bem como pelo Gerente de Divisão da Visa Municipal.

**Art.4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º/03/2022.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Izalba Diva de Albuquerque**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Paulo Padin Filho**  
**Gerente do Departamento de Saúde Coletiva**  
**Responde pela Visa Municipal**



**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES MEDICAS EXERCIDAS PELO  
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

<b>1.Responsável Legal:</b>	<b>13.CPF/MF:</b>	<b>14.e-mail:</b>
<b>2.Nome de Fantasia:</b>		
<b>3.Razão Social:</b>		
<b>4.Endereço:</b>	<b>5.CEP:</b>	<b>6.Fone:</b>
<b>7.CNPJ/CPF:</b>	<b>8.Inscrição Estadual:</b>	<b>9.e-mail:</b>
<b>10.Responsável Técnico:</b>	<b>11.CPF/MF:</b>	<b>12.e-mail:</b>
<b>13.Declara para todos os efeitos que as atividades econômicas desenvolvidas são:</b>		
<b>14.Atividade para licenciamento – CNAE Fiscal:</b>		
1-( ) Agência Transfusional	16-( ) Emergência	31-( ) Medicina nuclear
2-( ) Alergia e Imunologia	17-( ) Endoscopia digestiva	32-( ) Médico da família
3-( ) Ambulatório	18-( ) Ergometria	33-( ) Nutrição parenteral/enteral
4-( ) Anatomia Patológica	19-( ) Exames cardiológicos	34-( ) Ortopedia e traumatologia
5-( ) Anestesia Geral p/ Odontologia	20-( ) Farmácia dispensa de medicamentos	35-( ) Quimioterapia
6-( ) Banco de Sangue	21-( ) Estudos genéticos	36-( ) Radiologia clínica
7-( ) Centro cirúrgico	22-( ) Hemodiálise	37-( ) Radioterapia
8-( ) Centro obstétrico	23-( ) Hemodinâmica	38-( ) Reabilitação
9-( ) Clínica médica	24-( ) Home care	39-( ) Sala de vacinação
10-( ) Consultas médicas	25-( ) Internação	40-( ) Tomografia computadorizada
11-( ) Consultoria médica	26-( ) Laboratório	41-( ) Transplante
12-( ) Densitometria óssea	27-( ) Litotripsia	42-( ) Transporte aeromédico
13-( ) Diálise peritoneal	28-( ) Mamografia	43-( ) Ultrassom
14-( ) Eletrocardiograma	29-( ) Maternidade	44-( ) Unidade coronariana
15-( ) Emagrecimento e estética	30-( ) Medicina do trabalho e Consultoria a empresas	45-( ) Unidade de recuperação anestésica
46-( ) Unidade móvel de atendimento	47-( ) U.T.I. Móvel de atendimento	48-( ) UTI Adulto/pediátrico
49-( ) Serviços de formolização e embalsamento de cadáveres	50-( ) Avaliação médica para obtenção de CNH	51-( ) Serviço de cancerologia
<b>52-( ) Outros, informar:</b>		
<b>16.Assinatura:</b>		
<b>Responsável Legal</b> <b>Carimbo</b>	<b>Responsável Técnico</b> <b>Carimbo</b>	
<b>17.Observação:</b>		



## ATA Nº 94/2022 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO - 2022

Aos seis dias do mês de abril de 2022, às 14h00min, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Curador, estando presentes as Conselheiras, Railda Nunes Ferreira, Divina Tereza Vieira de Feitas, e o conselheiro Fabio de Oliveira Chagas, representantes dos servidores ativos e inativos, Maria Raquel Garcia, Representante do Poder Legislativo, Izalba Diva de Albuquerque, Representante do Poder Executivo, Roberto Carlos Correa de Carvalho, Diretor Executivo do IMPRO, Danilo Ikeda Caetano, Procurador Jurídico do IMPRO e Rozimar A. da Cunha, Gerente de Administração do IMPRO, representando o IMPRO e secretariando a reunião para apresentação das seguintes pautas: 01. Informes das reuniões realizadas em janeiro e fevereiro às representantes do Poder Executivo e Poder Legislativo após o recebimento dos ofícios com a indicação das mesmas; 02. Comunicados do Instituto. Roberto Carlos Diretor do IMPRO dá as boas vindas a todos, agradecendo a presença e passa a palavra ao presidente Fábio o qual também agradece a presença e passa para a explanação da pauta com relação às representantes do Poder Executivo e Poder Legislativo, Izalba Diva e Raquel Garcia, respectivamente, as quais agradecem a receptividade. Fábio esclarece que já foram realizadas duas reuniões neste ano sem a participação dos representantes do Poder Legislativo e Executivo, pois mesmo após os mesmos serem oficializados por duas vezes para encaminhar os seus representantes, não fomos atendidos e devido à necessidade de indicação do membro representante do Conselho Curador no comitê de Investimentos do IMPRO por ter valores parados na conta do mesmo e o prazo para o investimento estava se esgotando. Esclarecendo algumas dúvidas são informadas sobre a carteira de investimento do IMPRO, como são feitos os investimentos, somente em bancos públicos, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e também tem investimento no SICREDI e no Banco Itaú. A composição do Comitê de Investimentos do IMPRO, o qual é formado pelo Diretor Executivo do IMPRO, Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO, Secretário de Finanças do Município, um representante do Conselho Fiscal, professor Salvio e um representante do Conselho Curador, que é o Fábio. Izalba pergunta sobre a saúde financeira do IMPRO e por quanto tempo ainda o Instituto consegue arcar com as aposentadorias. Roberto responde que de acordo com o último cálculo atuarial do IMPRO a proporção de ativos para cada aposentado está em 2,7 por 1, sendo que é necessário pelo menos 5 servidores para cada aposentado. Porém o IMPRO tem saúde financeira, devido aos investimentos para até 2.047. Já foram enviados vários ofícios à prefeitura solicitando a realização de concurso, bem como a abertura de novas vagas de concurso para o IMPRO. Izalba sugere que seja feito um documento a todas as autarquias do município também, além da prefeitura, SANEAR, SERV SAÚDE Câmara Municipal de Vereadores dizendo da necessidade urgente de realização de concurso. Roberto diz que esta é uma preocupação de todos nós bem como de todos os conselheiros. Izalba e Raquel são informadas sobre o calendário de reuniões ordinárias anual do IMPRO, que são realizadas trimestralmente, restando ainda quatro reuniões para o ano, sendo a última para análise da política anual de investimentos para o próximo ano. Também foram informadas que na primeira reunião do conselho curador com a presença de todos os membros e também os suplentes foi realizada a eleição para presidente, na qual o Fábio foi eleito presidente do conselho curador para o triênio 2022/2024 sendo ratificada a sua condução à presidência pelas representantes do Poder Executivo e Legislativo. Nada mais tendo a tratar, Fabio encerra a reunião agradecendo a participação de todos às 15h:10m e eu, Rozimar A. da Cunha, que secretariei e lavrei a presente ata, assino junto aos demais presentes.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.**

---

**Fabio De Oliveira Chagas**  
Presidente do Conselho Curador

---

**Divina Tereza Vieira de Freitas**  
Representante dos Servidores Inativos

---

**Railda Nunes Ferreira**  
Representante dos Servidores Ativos

---

**Maria Raquel Garcia**  
Representante do Poder Legislativo

---

**Izalba Diva de Albuquerque**  
Representante do Poder Executivo

---

**Rozimar Auxiliadora da Cunha**  
Representante do IMPRO

---

**Roberto Carlos Correa de Carvalho**  
Diretor Executivo do IMPRO

---

**Danilo Ikeda Caetano**  
Procurador Jurídico do IMPRO



**ATA Nº 95/2022 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO - 2022**

Aos onze dias do mês de maio de 2022, às 14h00min, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Curador, estando presentes as Conselheiras, Railda Nunes Ferreira, Divina Tereza Vieira de Freitas e o conselheiro Fabio de Oliveira Chagas, representantes dos servidores ativos e inativos, Maria Raquel Garcia, Representante do Poder Legislativo, Roberto Carlos Correa de Carvalho, Diretor Executivo do IMPRO, Rozimar A. da Cunha, Gerente de Administração do IMPRO, representante do IMPRO e secretariando a reunião e em ambiente virtual de forma on line por vídeo conferência o senhor Roulien Paiva Vieira, e o senhor Pedro Henrique Capingote de Deus, Consultores Financeiros da Empresa Sete Capital para análise e deliberação das seguintes pautas: 01. Apreciação e deliberação do Relatório de Investimento do RPPS do 1º trimestre de 2022 (janeiro, fevereiro e março); 02. Comunicados do Instituto. O Presidente Fábio e o Diretor Roberto dão as boas vindas à todas e passam a palavra ao senhor Roulien Paiva que agradece a oportunidade de apresentar a carteira de investimentos do IMPRO e passa para a apresentação do relatório de investimentos dos meses de janeiro, fevereiro e março. Verificando o relatório de investimento vemos que a carteira iniciou o ano de 2022 com um saldo de R\$ 277.428.334,10 (duzentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), já em janeiro o saldo apresentado foi de R\$ 279.746.275,35 (duzentos e setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em fevereiro: R\$ 282.628.131,83 (duzentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e vinte oito mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos) e no mês de março apresentou uma evolução para **R\$ 286.938.497,84** (duzentos e oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). Faz as considerações sobre o mercado financeiro nacional e internacional e mesmo com o efeito guerra entre a Rússia e Ucrânia e com a oscilação do dólar o crescimento da carteira foi positivo. Observando os gráficos verifica-se um aumento de R\$ 4.310.366,01 (quatro milhões, trezentos e dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e um centavo) com relação ao mês anterior e um aumento de R\$ 9.510.163,74 (nove milhões, quinhentos e dez mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) com relação ao exercício de 2021. Observando o histórico dos últimos doze meses, obteve um crescimento de 4,90%. A evolução do patrimônio líquido em 2022 foi de 3,43%. Continuando o Senhor Roulien faz a apresentação do gráfico de Distribuição por Indicador - Março de 2022 IMA-B - 4,12% IDKA 2 - 54,07% IRF-M 1 - 9,71% IMA-B 5 - 3,45% IPCA - 0,76% CDI - 18,38% FIDC - 0,05% Ações - 0,39% Ações - 4,40% Ibovespa - 0,88% Multimercado - 1,79% FIP - 0,51% FII - 1,49%. Passando para o próximo gráfico de Distribuição por Instituição - Março de 2022 : BB Gestão de Recursos DTVM – 41,54%, Caixa DTVM - 43,70%, totalizando 85,24% e os demais investimentos COOPERATIVA SICREDI - 3,87%. Veritas Capital Management - 4,81%, Aggrega Investimentos - 0,05%, Itaú Unibanco - 1,27%, Renda Asset Management - 0,97%, Queluz Gestão de Recursos - 2,33%, Elleven Gestora de Recursos - 0,27%, Roma Asset - 1,15%, RB Capital Asset Management - 0,07%. Durante o exercício de 2022, o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis alocou seus recursos nos Fundos de Investimentos listados acima. É possível observar algumas de suas principais características técnicas como: gestão, taxa de administração, benchmark e período de liquidez para resgate. Os limites de alocação dos recursos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis seguem as diretrizes da Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021, onde são classificados de acordo com o tipo de ativo e quando se tratando de fundos de investimento, de acordo com os ativos que compõem sua carteira. Roulien encerra a apresentação do relatório, abrindo para



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.**

perguntas. Roberto solicita uma explicação da consultoria sobre os fundos estressados da carteira. Sobre a reprecificação dos ativos aplicados em alguns fundos de investimentos em 2021. Roulien informa que a realidade da resolução que normatizava os investimentos em 2010 era outra. As regras para investir eram menos rigorosas e as administradoras dos fundos de investimentos que foram cadastradas na CVM ofereceram diversos tipos de produtos onde os investimentos foram feitos naquele período de 2010 à 2015 de forma que houveram perda nos rendimentos que foram negativos para a carteira. O Senhor Roulien considera que mesmo com os Fundos estressados o rendimento da Carteira do IMPRO foi positivo no fechamento do mês de março, devido aos investimentos bem diversificados do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis. Roberto agradece a Consultoria da Sete Capital, que é bem conservadora. Fabio pergunta para a Consultoria quantos por cento os fundos estressados representam na carteira de investimento do IMPRO e qual é o tempo para que os fundos estressados que estão na carteira deixarão de ter relevância? Roulien responde que representam 10,61%. Isso não significa que todos são fundos tidos como “podres”. Esses fundos de alguma forma estão numa situação de stress, que não se gera a liquidez esperada. Com uma média de Crescimento de 3.5 % nos últimos 2 anos e se esse crescimento continuar neste patamar a expectativa é que eles se tornem menos de 5% da carteira nos próximos 3 anos. Porém devido as variantes de mercado que levam a economia para baixo ou para cima, isso é muito relativo. Neste ano, por exemplo, a guerra da Rússia e da Ucrânia, bem como estamos em ano eleitoral para o cargo de Presidente da República, são determinantes no mercado financeiro. O Conselho Curador delibera a aprovação da carteira de investimentos do IMPRO referente ao primeiro trimestre de 2022. Nada mais tendo a tratar, Fabio encerra a reunião agradecendo a participação de todos às 15h:40 m e eu, Rozimar A. da Cunha, que secretariei e lavrei a presente ata, assino junto aos demais presentes.

---

**Fabio De Oliveira Chagas**  
Presidente do Conselho Curador

---

**Divina Tereza Vieira de Freitas**  
Representante dos Servidores Inativos

---

**Railda Nunes Ferreira**  
Representante dos Servidores Ativos

---

**Roulien Paiva Vieira**  
Consultor Financeiro Sete Capital

---

**Roberto Carlos Correa de Carvalho**  
Diretor Executivo do IMPRO

---

**Rozimar Auxiliadora da Cunha**  
Representante do IMPRO

---

**Maria Raquel Garcia**  
Representante do Poder Legislativo



**IMPRO**

**PORTARIA Nº 2.778 DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 30/2022, A SERVIDORA ROSANGELA VALUZ RIBEIRO RAMOS.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **03/03/2022** a Sra. **ROSANGELA VALUZ RIBEIRO RAMOS**, portadora do RG nº 0474345-8 SESP/MT, CPF/MF nº 353.553.281-72, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 07, Classe: 13, matrícula nº 92568, nomeada através da Portaria Municipal de nº 5.126, de 20/08/2001, vinculada a Secretaria Municipal de Educação;

**Artigo 2º** - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea "a", parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

**Artigo 3º** - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **03/03/2022** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

**Artigo 4º** - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

**Artigo 5º** - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.**

*Artigo 6º* - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/03/2022**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 09 de maio de 2022.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no  
lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.



**IMPRO**

**PORTARIA Nº 2.777 DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 24/2022, AO SERVIDOR SERGIO TADEU GENEROSO DA SILVA.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **15/04/2022** ao Sr. **SERGIO TADEU GENEROSA DA SILVA**, portador do RG nº 15650845 SSP/SP, CPF/MF nº 029.773.988-30, efetivo no cargo de Analista Instrumental, Nível: 07, matrícula nº 114944, nomeado através da Portaria Municipal de nº 5.817 de 02/12/2002, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Artigo 2º** - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da Constituição Federal e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores;

**Artigo 3º** - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir do requerimento em **15/04/2022** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

**Artigo 4º** - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.**

**Artigo 5º** - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/04/2022** nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 09 de maio de 2022.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município. na data supra.



**IMPRO**

**PORTARIA Nº 2.779 DE 11 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. OSCAR MILTON MELLO MUTO.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.154 de 10/03/1993, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **OSCAR MILTON MELLO MUTO**, para o Cargo de Médico, aprovada em concurso público municipal.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 938/2022** o período de: 10/03/1993 a 22/05/2022, totalizando: **10.666 dias**, correspondendo a 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, e a a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00073/16-9**, correspondendo a 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses 18 (dezoito) dias, totalizando **2.113 dias**, que somados totalizam **12.779 dias**, correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos e 04 (quatro) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 28/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **OSCAR MILTON MELLO MUTO**, portador do RG nº 79477847 SSP/SP, CPF/MF nº 020.968.048.25, efetivo no cargo de Especialista em Saúde – Médico, Nível: 10, matrícula nº 1301160, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – MT;

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.**

*Artigo 3º* - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **23/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 11 de maio de 2022.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no  
lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.



**IMPRO**

**PORTARIA Nº 2.780 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTO INTEGRAL AO SR. LORISMAL MARQUES DE OLIVEIRA.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.752, de 07/03/1997, que dispõe sobre a nomeação do Sr. LOURISMAL MARQUES DE OLIVEIRA, para o Cargo de Agente de Vigilância, aprovado em concurso público municipal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 940/2022** o período de: 07/03/1997 a 07/04/2022, totalizando: **9.163 dias**, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias;

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 51/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 08/04/2022;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. **LORISMAL MARQUES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 383028 SSP/MT, CPF/MF de nº 353.385.471-04, efetivo no cargo de Apoio Instrumental – Agente de Vigilância – Apoio I, Nível: 09, matrícula nº 88757, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Rondonópolis – MT;



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.**

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12, I, “a”, 12-A, 14 e 15 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 alterada pela Lei 8.416 de 09/04/2015; e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de **08/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 12 de maio de 2.022.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

SANEAR

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.**

**REGISTRO DE PREÇO**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 12/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DO SETOR DE FROTAS DESTA AUTARQUIA.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 - COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEL**, com o maior percentual de desconto **5%**. **LOTE 02 - COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEL**, com o maior percentual de desconto **5%**. **LOTE 03 - COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEL**, com o maior percentual de desconto **5%**. **LOTE 04 - COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEL**, com o maior percentual de desconto **5%**

Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2022.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRAS.  
PORTARIA N.º 011/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obras, do contrato abaixo.*

**HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Titular de contrato e **DELCIMAR MACHADO BORGES**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto de contrato; e, Designar os servidores **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **FABÍOLA RECH BERTINETTI BICO**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato n°	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
04/2022	04/04/2022	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.	R\$ 1.826.305,08

**Artigo 2º** - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2022 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de Maio de 2022.

*Hermes Ávila de Castro*  
Diretor Geral

*Antonietta Garcete de Almeida*  
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRAS.  
PORTARIA N.º 012/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obras, do contrato abaixo.*

**HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto de contrato; e, Designar os servidores **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **LUANA ALENCAR INACIO FERREIRA**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato n°	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
05/2022	05/04/2022	TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA..	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DO RESIDENCIAL ALTAMIRANDO E PARTE DA VILA ANA CARLA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 2.347.830,21

**Artigo 2º** - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2022 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de Maio de 2022.

*Hermes Ávila de Castro*  
Diretor Geral

*Antonieta Garcete de Almeida*  
Diretora Administrativa e Financeira



**SANEAR**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 013/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022**

*Designa colaboradores para exercer a função  
de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato,*

**HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
006/2022 PE nº. 002/2022	12/04/2022	LOFT PLANEJADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A AGÊNCIA COMERCIAL, SETOR MONTE LÍBANO, ETA E ETE CONFORME PROJETO.	R\$ 208.584,00

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/04/2022 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de Maio de 2022.

*Hermes Ávila de Castro*  
Diretor Geral

*Antonieta Garcete de Almeida*  
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 014/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

*Designa colaboradores para exercer a função  
de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato,*

**HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor R\$</i>
007/2022 PE nº. 002/2022	12/04/2022	COMÉRCIO DE MÓVEIS TITON LTDA.	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A AGÊNCIA COMERCIAL, SETOR MONTE LÍBANO, ETA E ETE CONFORME PROJETO.	R\$ 6.000,00

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/04/2022 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de Maio de 2022.

*Hermes Ávila de Castro*  
Diretor Geral

*Antonieta Garcete de Almeida*  
Diretora Administrativa e Financeira



**SANEAR**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO  
PORTARIA N.º 015/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022**

*Designa colaboradores para exercer a função  
de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato,*

**HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
008/2022 PE n.º. 002/2022	12/04/2022	SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A AGÊNCIA COMERCIAL, SETOR MONTE LÍBANO, ETA E ETE CONFORME PROJETO.	R\$ 388.170,00

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/04/2022 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de Maio de 2022.

*Hermes Ávila de Castro*  
Diretor Geral

*Antonieta Garcete de Almeida*  
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194  
Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.

**ANEXO XIX**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**  
**MÊS/ANO: MAIO**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
419/2022	27/04/2022	EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA, LOCALIZADA NO JARDIM RESIDENCIAL DONA NEUMA, JUNTO A SEC.MUN. EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 1.094.998,04 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022	
444/2022	06/05/2022	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM TRECHOS CRÍTICOS NAS LINHAS 3 E 7, EM DIVERSAS REGIÕES DA ZONA RUAL, JUNTO A SEC.MUN. INFRAESTRUTURA	R\$ 1.493.499,06 GLOBAL	06 MESES DE VIGENCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LCITAÇÃO Nº 58/2022	

**ADITIVOS**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	DSIN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP	275/2020	ADITIVO DE PRAZO	12/03/2022 À 11/03/2023		



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.194**  
**Rondonópolis, 13 de maio de 2022, Sexta-feira, Suplementar.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO	CONSTRUTORA DETERRA LTDA	591/2020	TERMO DE APOSTILAMENTO		R\$ 1.039.348,36	
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	602/2020	TERMO DE APOSTILAMENTO		R\$ 885.684,73	
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	603/2020	TERMO DE APOSTILAMENTO		R\$ 1.105.452,27	
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	604/2020	TERMO DE APOSTILAMENTO		R\$ 1.105.613,30	
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	662/2020	TERMO DE APOSTILAMENTO		R\$ 1.855.068,64	

**Rondonópolis-MT, 13 de Maio de 2.022.**

**Departamento de Contratos Administrativos**  
**Célia Regina F. Andrade Rebelato**